

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO DEZANOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE -----

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número dezoito, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DAS OBRAS PÚBLICAS E DAS COMUNICAÇÕES -----

O Senhor Presidente informou que dia cinco do corrente mês, teve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Senhor Paulo Campos, onde estiveram também presentes o Senhor Henrique Montelobo da Associação de Resorts do Alentejo Litoral, o Senhor Cascão da Silva da Repsol, o Senhor Manuel Prego da Petrogal e o Senhor Inácio Neves do Hospital do Litoral Alentejano. -----
Mais referiu que o Senhor Secretário de Estado Adjunto os informou que as obras do IP8 se irão iniciar no decorrer do mês de Maio e que, em relação ao acesso ao Hospital, existe um estudo prévio que fará a ligação de Alcácer do Sal a Lagos, não existindo nada previsto para a ligação de Vila Nova de Santo André ao IP8. -----

TRIBUNAL DE SANTIAGO DO CACÉM – VISITA -----

O Senhor Presidente informou que dia seis do corrente mês, visitou o tribunal de Santiago do Cacém, a convite da Senhora Juiz Presidente, onde também estiveram os outros presidentes de Câmara do Litoral Alentejano, à excepção de Sines que se fez representar pela Vice-Presidente. -----

Mais referiu que esta visita teve como finalidade conhecer as obras feitas neste tribunal. Salientou ainda que no final foram levantadas algumas preocupações em relação ao Tribunal de Família em Sines. -----

O Senhor Presidente referiu que foi solicitado apoio aos Presidentes das Autarquias, ali presentes, para que façam o transporte das pessoas carenciadas para o tribunal de família, dado não existir uma rede de transportes públicos. -----

Mais referiu que no caso de Odemira é extremamente complicado para os munícipes deste concelho se deslocarem a Sines ao tribunal de família. -----

O Senhor Presidente referiu que propôs, no caso de Santiago do Cacém, disponibilizar transporte ao Juiz, para que este se desloque à residência das famílias carenciadas do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que, quando da tomada de decisão da instalação do tribunal de família em Sines, foi levantado o problema das acessibilidades, visto não haver uma rede de transportes públicos que possa fazer face às necessidades.-----

VIGÍLIA EM ALVALADE PARA EXIGIR ENFERMEIRO A TEMPO INTEIRO NA FREGUESIA -----

O Senhor Presidente informou que dia oito do corrente mês, participou com o Senhor Vereador Álvaro Beijinha, numa vigília promovida pela Junta de Freguesia de Alvalade para que esta localidade possa ter um enfermeiro a tempo inteiro.-----

Mais referiu que as populações de Alvalade e Ermidas Sado estão sem enfermeiros a tempo inteiro. Esta situação deve-se ao facto dos dois enfermeiros que estavam nas extensões de saúde destas localidades há cerca de cinco anos, com contratos a termo, tenham sido contratados para outra localidade, com um contrato sem termo, e por esse motivo tenham ido embora. -----

Referiu ainda que nesta situação se encontram outros enfermeiros e também alguns médicos, pelo que se corre o risco de mais profissionais de saúde virem a sair do concelho.-

VISITA DE ALGUNS MEMBROS DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP AO MUNICÍPIO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia onze do corrente mês, estiveram em Santiago alguns membros do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, os quais haviam solicitado uma reunião com a Câmara Municipal e com os Bombeiros de Santiago do Cacém e Cercal do Alentejo, a propósito do arranque dos sinais, por parte da EP – Estradas de Portugal. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que em relação a este assunto não se avançou com uma providência cautelar, uma vez que foi marcada uma reunião com a Câmara Municipal e a empresa Estradas de Portugal. -----

DESLOCAÇÃO A SANTIAGO DE COMPOSTELA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois, se irá deslocar com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a Santiago de Compostela para o fecho do acordo de Geminação das duas cidades. -----

Mais referiu que o Alcaide de Santiago de Compostela fez questão que o encontro se realizasse nestas datas, dado coincidir com as festas da Cidade. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

Contrato de Financiamento “Renovar a História, Valorizar o Centro Histórico de Santiago do Cacém” -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia treze de Maio do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 446.212,74 € (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e doze euros e setenta e quatro cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 325.132,96 € (trezentos e vinte e cinco mil cento e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos) -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CASA CIVIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA -----

ASSUNTO: Tomada de Posição - Proibição de Circulação de Viaturas de Transporte de Mercadorias Perigosas nos Perímetros Urbanos do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta da Casa Civil de Sua Excelência o Presidente da República relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS -----

ASSUNTO: Tomada de Posição - Proibição de Circulação de Viaturas de Transporte de Mercadorias Perigosas nos Perímetros Urbanos do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA-----

ASSUNTO: Estradas de Portugal impõe circulação de mercadorias perigosas em zonas urbanas do Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da pergunta que os deputados Mariana Aiveca e Fernando Rosas do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda dirigiram ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR -----

ASSUNTO: Tomada de Posição - Proibição de Circulação de Viaturas de Transporte de Mercadorias Perigosas nos Perímetros Urbanos do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular relativamente ao assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS -----

ASSUNTO: Abaixo-Assinado – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ----

ASSUNTO: Abaixo-Assinado – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativamente ao assunto em epígrafe.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR -----

ASSUNTO: Abaixo-Assinado – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da resposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular relativamente ao assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e nove/dois mil e doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e nove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a quarta alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e nove/dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e nove/dois mil e doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e nove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e nove/dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta alteração ao Orçamento de dois mil e nove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e nove. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a quarta alteração ao Orçamento de dois mil e nove, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número catorze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.854.44 € (mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Toponímia de um Largo com a designação de “Santiago de Compostela” na cidade de Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 79/DOTP/09 de Dezassete de Fevereiro de Dois Mil e Nove da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovação do topónimo de “Largo Santiago de Compostela”, sito na cidade de Santiago do Cacém, localizado junto da Avenida 1º de Maio, em frente ao Auditório Municipal “António Chainho”. -----

FUNDAMENTOS: Este acto simbólico insere-se numa estratégia mais abrangente traçada entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e Santiago de Compostela, expressa num Protocolo de Geminação já assinado em Santiago do Cacém no dia 11 de Julho de 2007 e a ser assinado no próximo dia 22 de Maio em Santiago de Compostela, destacando-se o seguinte:-----

- Ambas as cidades se comprometeram a incrementar acções de cooperação que terão como objectivo principal o bem estar dos cidadãos de cada uma das comunidades que compõe estes dois Municípios: -----

- Que Santiago do Cacém é o único Município português com o nome de Santiago e que por este motivo ambas as cidades estão unidas pelo mesmo nome; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Que ambos os Municípios têm património importante que deve ser preservado; -----
- Que ambos os Municípios decidem juntar esforços tendo por finalidade implementar a cooperação no âmbito de projectos culturais e patrimoniais, arquitectónicos, de reabilitação urbana e desenvolvimento social e económico, levando a cabo acções solidárias de intercâmbio de experiências, de visitas e de colaboração científica e técnica bem como intercâmbios culturais, turísticos e económicos que resultem de interesse comuns. -----

Fundamentos Legais:-----

Nos termos do artigo 64º número 1 alínea v) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contrato de Financiamento “Renovar a História, Valorizar o Centro Histórico de Santiago do Cacém”-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Que se ratifique o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de Contrato de Financiamento “Renovar a História, Valorizar o Centro Histórico de Santiago do Cacém”, praticado pela Vice-Presidente da Câmara, Margarida Santos, em minha representação, em 12 de Maio de 2009, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. Ser competência da Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos a colaboração no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central; -----

2. Os actos administrativos serem passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente. --

De Direito: Artigo 64º nº 2 alínea h) e nº 3 do artigo 68º ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 137 do Código de Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2008/2009 – Aprovação das Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/Sasetege/2009, informação nº 130/DEASS/SASETEGE/2009 de 23 de Abril -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Aprovar as Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano lectivo 2008/2009, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) para o período de Outubro de 2008 a Julho de 2009.-----

2. O pagamento das mesmas deverá ser efectuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Valor total a cabimentar: 18.200,00 € (dezoito mil e duzentos euros).-----

FUNDAMENTOS: Artigos 9º e 13º do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Manuel Mourão apresentou a seguinte justificação de voto em nome dos Vereadores do Partido Socialista:-----

O nosso sentido de voto devesse ao facto de, tal como aconteceu no ano passado, as Bolsas de Estudo estarem a ser atribuídas no final do Ano Lectivo, quando o deveriam ter sido no início do ano para se cumprir o objectivo para que foram criadas.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2009, informação nº 0133/DEASS/SASETEGE/2009 de 30.04.2009.--

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico, constantes no documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

2. Transferir para o Agrupamento de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinadas às crianças e ao aluno carenciado – escalão A, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Santo André 112,50 € (cento e doze euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor total de **112,50 €** (cento e doze euros e cinquenta cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ISABEL MARIA PAULINO, CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DO VARZIM, SANDRO GONÇALVES, ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES -----

ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2009 (mês de Abril)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1-P.4/BMSA/2009 da Divisão Sócio-Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação número 14/SAC/DSC/2009 com o processo número 01/09-15.G.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1800,00€ (mil e oitocentos euros) para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém destinada a apoiar o Desfile de Fanfarras a realizar no dia 10 de Junho.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: RANCHO FOLCLÓRICO NINHO DE UMA ALDEIA

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: São Bartolomeu da Serra

REFERÊNCIA: Informação nº 1507/SAC/DSC/2009 com o Processo nº03/09-15.A.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1.247,00 € (mil duzentos e quarenta e sete euros) para o Rancho Folclórico Ninho de Uma Aldeia destinada a apoiar as actividades a desenvolver em 2009.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação nº16/SAC/DSC/2009 com o Processo nº04/SAC/DSC/2009 – 15.A.1. do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a Sociedade Harmonia, destinada a apoiar as actividades previstas para 2009, sendo: --
- 5.000,00€ (cinco mil euros) destinados ao Coral Harmonia como forma de apoio às suas actividades

- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) destinados à Escola de Piano, ao Grupo de Teatro, à Escola de Dança e à Escola de Cordas como forma de apoio às suas actividades.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número 17/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: OS AMIGOS DE XINAVANE – CASA PAROQUIAL -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 086/DEASS/SASS/2009, com o processo nº 02/07-24.1.1 do Serviço de Acção Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Transferência de verba, no valor de € 150 (cento e cinquenta euros), para apoiar no seu trabalho benemérito.-----

FUNDAMENTOS: Os Amigos de Xinavane têm como objectivo ajudar as crianças de Xinavane em Moçambique, a terem uma melhor qualidade de vida, bem como outras oportunidades, crianças essas desprotegidas e muitas delas com doenças incuráveis. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE ERMIDAS-----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado -----

REFERÊNCIA: Processo número quinze de mil novecentos e noventa e três, do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Proceder à transferência do valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para o Núcleo de Ermidas, da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta a importância dos serviços prestados por esta entidade ao Município e as suas carências; -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
